Resolução nº	: 3346/2000
Protocolo nº	: 260616/99
Origem	: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA UNIDADE INFANTIL YVONE PIMENTEL DE CURITIBA
Interessada	: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA UNIDADE INFANTIL YVONE PIMENTEL DE CURITIBA
Assunto	: TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao convênio firmado entre a Secr e a entidade supracitada, no exercício de 1997/98, na importância de R$ 27.682,52 (vinte e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) , nos termos da Instrução nº 795/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 4063/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA